

# EDITAIS

08/08/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 043/2024/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº SEI 18201.007340/2024.46, e parecer técnico Nº 091/2024, registrada na FEMARH-RR, sob o código E-01-09, ao Empreendedor:

NOME: GARDEN PARK INCORPORACOES LTDA  
CPF/CNPJ: 04.649.125/0001-06  
ENDEREÇO: AV SEBASTIAO DINIZ, BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: AERÓDROMO PRIVATIVO EM UMA ÁREA DE 16.000M². *W*

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PRAIANA, GLEBA CARACARAI, MUCAJAI, RORAIMA.

VALIDADE: 07/08/2028 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH-RR

Boa Vista, RR, 07/08/2024

KEILA NUNES DOURADO  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.305-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

# EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte)** dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Resolução nº237/97 no ART. 11º define como inteira responsabilidade do consultor e empreendedor todas as informações prestadas nos documentos e estudos ambientais apresentados e sujeitos as sanções administrativas, civis e penais.
5. Apresentar a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação em até **30 (trinta)** dias, sob pena de suspensão;
6. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

## COORDENADAS

02° 29' 45,34" N    61° 43' 48,89" W

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: SEI 18201.007340/2024.46,  
PARECER TÉCNICO DLAIIS Nº 091/2024.

VALOR TOTAL DA LICENÇA: 2.381,73

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE, ART: RR20240141471

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>